

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone/Fax: 496540054 / 496540054
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Solicitação Nr.: 505/2024

Data: 09/09/2024

Nr. por Centro de Custo: 114

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO	Código da Dotação :	205
Órgão:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Nome do Solicitante:	NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA SÃO BERNARDINO S/N		
Destinação:	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRV) MICRO ONIBUS NOVO UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR.	Identificação:	

Observações: TORNA-SE NECESSARIO PAGAMENTO REFERENTE AO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRV) 2024 E AO EMPLACAMENTO DE UM MICRO-ÔNIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR. O VEÍCULO É EMPREGADO NO TRANSPORTE REGULAR DE ESTUDANTES, CUMPRINDO AS NORMATIVAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ESTE PAGAMENTO INCLUI AS TAXAS NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO DO REGISTRO E A OBTENÇÃO DA NOVA DOCUMENTAÇÃO DE CIRCULAÇÃO VÁLIDA PARA O ANO EM QUESTÃO.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	Und	PAGAMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRV) PARA 1º EMPLACAMENTO.	183,1200	183,12
Preço Total:					183,12

Solicitante: NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL:.....

São Bernardino, 9 de Setembro de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 98 /2024

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Setor requisitante : DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link

Matrícula: 582/05

E-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

1. Objeto: Pagamento referente ao Certificado de Registro de Veículo (CRV) 2024 e ao emplacamento de um micro-ônibus utilizado no transporte escolar. O veículo é empregado no transporte regular de estudantes, cumprindo as normativas de segurança exigidas pelos órgãos competentes. Este pagamento inclui as taxas necessárias para a regularização do registro e a obtenção da nova documentação de circulação válida para o ano em questão.

2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

Justifica-se o pagamento do Certificado de Registro de Veículo (CRV) 2024 do novo micro-ônibus adquirido para o transporte escolar são indispensáveis para a regularização e operação legal do veículo. Este novo micro-ônibus será utilizado no transporte de alunos, uma atividade que exige rigorosas normas de segurança e conformidade com a legislação vigente.

Como o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) é o único órgão competente para a emissão do CRV e o emplacamento de veículos, as taxas são fixadas por legislação estadual e não há fornecedores alternativos. Assim, não se aplica a realização de pesquisa de preços, uma vez que o serviço é exclusivo do DETRAN e não sujeito a variações de mercado.

A regularização imediata do novo micro-ônibus é crucial para garantir que o veículo possa entrar em operação o mais breve possível, atendendo às demandas de transporte escolar da instituição e garantindo a segurança dos estudantes no trajeto entre suas residências e a escola.

A justificativa para a não realização de pesquisa de preços para o pagamento do Certificado de Registro de Veículo (CRV) 2024 e do emplacamento do micro-ônibus utilizado no transporte escolar baseia-se no fato de que o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) é o órgão exclusivo responsável pela emissão do documento e pela regularização de veículos no estado. As taxas referentes ao CRV e ao emplacamento são regulamentadas e estabelecidas por legislação estadual, não havendo variação entre fornecedores ou possibilidade de negociação de preços.

Por se tratar de um serviço obrigatório e exclusivo do DETRAN, a pesquisa de preço torna-se desnecessária, uma vez que não há alternativas no mercado para a prestação desse serviço.

A regularização do veículo é essencial para garantir a legalidade do transporte escolar, promovendo a segurança dos alunos e o cumprimento das normas estabelecidas pelos órgãos de trânsito.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	PAGAMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRV) PARA 1º EMPLACAMENTO.	Não se aplica	UNID.	1

4. Observações gerais:

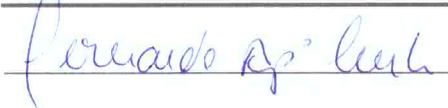
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Secretaria de educação cultura e esporte.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RUA SÃO BERNARDINO N°743 CENTRO.

4.3. Unidade: Secretaria De Educação.
Servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Aparecida Link

4.4. Prazo para pagamento: 10/09/2024.

São Bernardino, aos 10 de Setembro de 2024.



Responsável pela Formalização da Demanda
Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.
Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Secretária de Educação Cultura e Esportes
Neiva Das Chagas Dal Pizzol Matrícula N°509/05



Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (http://www.detran.sc.gov.br/)



O QUE VOCÊ PROCURA?

[Página Inicial](#)
[Sobre](#)
[Contato](#)
[Acessibilidade](#)

TAXAS

Atenção: Valores 2024 (Lei nº 7.541 (http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/leis/1988/lei_88_7541.htm), de 30 de dezembro de 1988 e Decreto 420/2023)

Para gerar as taxas relativas a serviços de REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS e HABILITAÇÃO, o interessado deve comparecer ao órgão de trânsito, dar entrada no processo referente ao serviço que deseja para ter acesso às guias de quitação.

As guias antecipadas podem ser emitidas somente para os serviços em que no código da descrição (na TABELA ABAIXO) não tenha o asterisco (*). **Clique aqui** (https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.Arrecadacao.Web/DARE_online/EmissaoDareOnline.aspx) para emití-la.

As taxas podem ser quitadas em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico do Banco do Brasil, Creditran, Cedred, Bradesco, Santander, Unibanco, Itaú, Caixa Econômica Federal ou Sicoob/Bancoob – pagamentos feitos no Banco do Brasil e na Creditran "baixam" imediatamente no sistema; nos demais bancos, há necessidade de compensação bancária.

Referente ao exame médico, informamos que a partir de 15 de novembro de 2014, em virtude da publicação da Portaria nº 362/14 alterada pela Portaria 487/14 determinando que os valores decorrentes do exame de aptidão física e mental sejam pagos diretamente aos médicos credenciados, não será possível realizar o pagamento da referida taxa através da guia "DARE".

Encaminho aqui o DOE nº 22170-A (<https://www.detran.sc.gov.br/download/doe-n-22170-a-taxas-novos-valores/>), publicado no dia 22/12/2023.

A partir da página 5 consta o DECRETO Nº 420, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, que "Atualiza os valores das taxas estaduais previstas na Lei nº 7.541, de 1988, e estabelece outras providências".

As taxas referentes à atividades de trânsito, atualizadas, estão nas páginas 25, 26 e 27.

Tabela de Taxas de Alvará Anual - Valores 2024:

Código	Descrição	Valor 2024
2.4.1.1	Para instrutor autônomo	183.12
2.4.1.2	Para pessoa física	183.12
2.4.1.3	Para pessoa jurídica/profissional liberal	183.12

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Tabela de Taxas Veículos - Valores 2024:

Código	Descrição	Valor 2024
(*) 2.4.2.1	Certificado de Registro de Veículo – CRV, 1º emplacamento	183.12
(*) 2.4.2.2	Transferência de Veículo	183.12
(*) 2.4.2.3	Certificado de Registro de Veículo – CRV, 2ª via	443.54
(*) 2.4.2.4	Alteração de dados do veículo ou do proprietário	183.12